

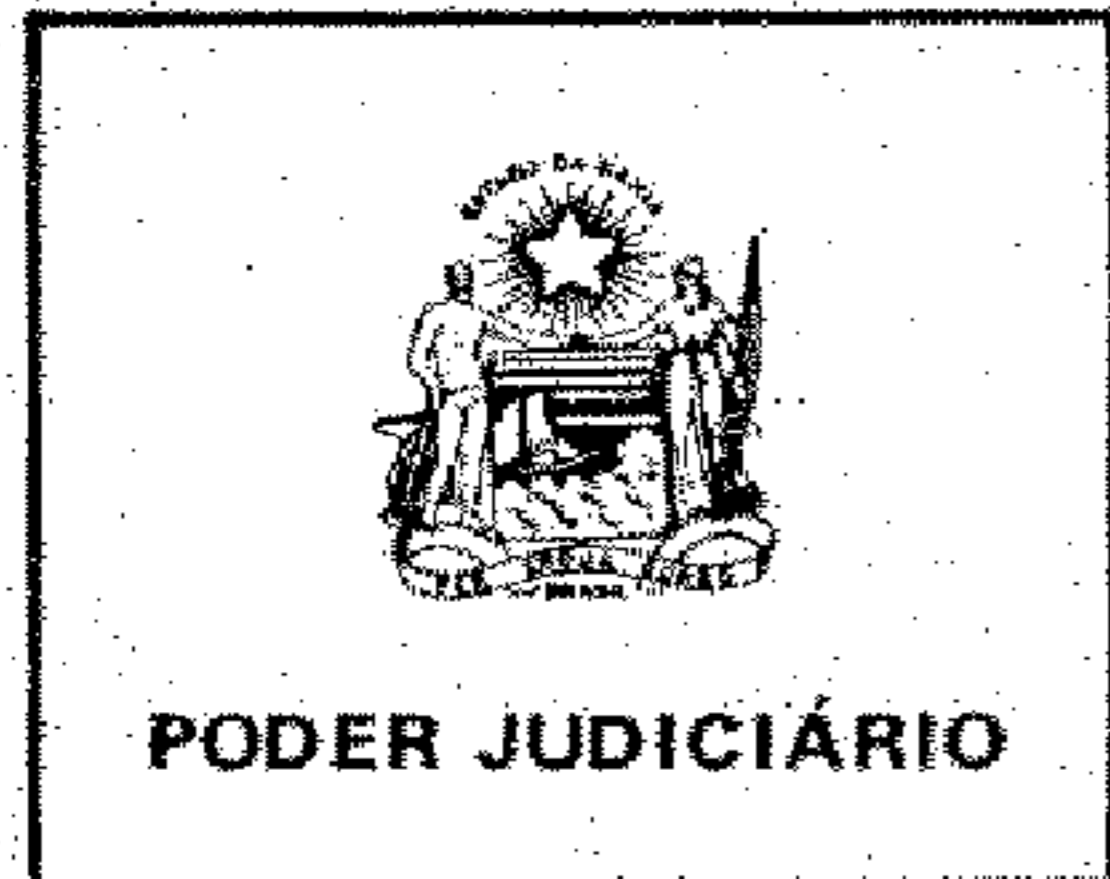


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO - COMARCA DE CAMAÇARI - BA

CNPJ: 15.224.679/0001-70
Av. Jorge Amado, 100 - Shopping Camaçari Open Center - Salas 217 a 219 - Ponto Certo - Camaçari - BA - CEP: 42.800-121 - Tel.: (71) 3040-2979
e-mail: cartorio@segundoimoveis.com.br - site: www.segundoimoveis.com.br



Belª MAISE CAMPOS SARLO
-
Oficial



2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

2007

REGISTRO GERAL - ANO

Maise Campos Sarlo
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 6323 DATA 20.11.2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terras sem número, situado à Travessa de Fátima, nesta Cidade de Camaçari, com 10 metros de frente por 30 metros a fundo, cujo fundo dá para terrenos dos filhos de José Tavares, tendo dos lados Benício de Tal e Délcio de Tal, com área total de 300 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:** Cartório de Imóveis de Salvador, 1º Ofício, às fls. 99 do livro 3-P, sob nº de ordem 16.278, em 14 de abril de 1955. **PROPRIETÁRIO: MARIO BESSA DE ARAÚJO**, brasileiro, viúvo, advogado, residente em Salvador. O Oficial. *Maise Campos Sarlo*

R-01- Nos termos da Certidão de Escritura Pública, datada de 09 de outubro de 2007, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Tabelião Eduardo Cavalcante Silva, nesta Comarca de Camaçari, distrito Judiciário da Comarca de Mata de São João, às fls. 81 a 83 do livro 114 sob nº de ordem 7.895, em 27 de março de 1975, pelo qual **MARIO BESSA DE ARAÚJO**, acima qualificado, **VENDEU** a **JOVINO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, funcionário estadual residente nesta Cidade. Pelo valor de Cr\$ 250,00. Valor da Avaliação Cr\$ 1.500,00. O imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 20 de novembro de 2007. O Oficial. *Maise Campos Sarlo*
DAJ 417847 59,00

R-02- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Camaçari, às fls. 026 do livro 229 sob nº de ordem 47.442, em 23 de janeiro de 2008, pelo qual a **JOVINO BARBOSA DE SOUZA**, acima qualificado, e sua esposa **ANADIR BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, casada, do lar, portador da cédula de identidade RG nº 3.443.379 SSP/BA, residente e domiciliada na Travessa Monteiro, nº13, Itapagipe, Camaçari-Bahia, **VENDERAM** a **ELIANA BENTA PEREIRA DE JESUS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 01.883.571 65 SSP/BA e CPF sob nº 254.868.085-53, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº88, Centro, Camaçari-Bahia. Pelo valor de R\$ 6.000,00. Valor da Avaliação R\$ 51.302,44. O imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 29 de janeiro de 2008. O Oficial. *Maise Campos Sarlo*
DAJ541274 236,00

AV-03-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procedeu-se a esta averbação a requerimento da proprietária **ELIANA BENTA PEREIRA DE JESUS**, acima qualificada, datado de 14 de julho de 2007, para constar a construção de uma casa composta de 02 salas, 03 quartos sendo uma suíte, cozinha, 02 banheiros mais sanitário e garagem, perfazendo a área total construída de 159,19m². Foram apresentadas: Certidão de Lançamento Imobiliária, nº0016168, série "A", fornecida pelo Prefeitura Municipal, e Certidão Negativa de Débitos, (CND) fornecida pelo INSS sob nº 030612008-04002010, as quais arquivadas. Tendo sido gasto na construção R\$8.000,00. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 24 de julho de 2008. O Oficial. *Maise Campos Sarlo*
DAJ 910306 137,00

Em Tempo: Onde lê-se CPF 254.868.085-53, lêia-se 254.968.085-53. *Sarlo*
R-04- Nos termos **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS**, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, devidamente assinado em 19 de setembro de 2011, pelo qual como **CREDORA FIDUCIÁRIA** a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista nº1.374, 16º andar, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, por seus representantes nomeados e qualificados no instrumento, como **DEVEDOR FIDUCIANTE: ELIANA BENTA PEREIRA DE JESUS**, acima qualificada. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 187.176,57** objeto do R-05 desta matrícula. Valor da Avaliação para fins de Leilão R\$370.000,00. Camaçari, 04 de outubro de 2011. O Oficial. *Maise Campos Sarlo*
602/352213 1.252,70

C.20.10.0/88

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABER
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



R-05- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do **INSTRUMENTO** referido no R-04, pelo qual a proprietária **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel supra à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, acima qualificada, por seus representantes nomeados e qualificados no instrumento, para pagamento da dívida de R\$187.176,57 que serão pagos em 340 meses a taxa nominal de 13,0859% a.a e efetiva de 13,9000%a.a no valor de R\$2.310,44 na data do contrato. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório. Camaçari, 04 de outubro de 2011. O Oficial Paulo Campesato

AV-06- **CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO** - De acordo com instrumento particular acima referido, foi emitida em favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário CCI, série 2011 nº3428, no valor de R\$187.176,57, tendo como custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ ob nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro-RJ. Camaçari, 04 de outubro de 2011. O Oficial Paulo Campesato 602/352205 556,00

AV-07-**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procedê-se esta averbação o cancelamento da alienação fiduciária que gravou o imóvel desta matrícula, objeto do R-05 supra, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, devidamente assinado pelo Credor em 23 de julho de 2015, com via arquivada em Cartório. Camaçari, 08 de setembro de 2015. A Oficial. Paulo Campesato 002/008330 R\$45,08

AV-08-**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procedê-se esta averbação o cancelamento da alienação fiduciária que gravou o imóvel desta matrícula, objeto do AV-06 supra, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, devidamente assinado pelo Credor em 23 de julho de 2015, com via arquivada em Cartório. Camaçari, 08 de setembro de 2015. A Oficial. Paulo Campesato 002/008331 R\$45,08

AV- 09 - 6323- **ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Conforme requerimento da proprietária, datado de 14 de setembro de 2015, **AVERBO** a alteração da Inscrição Imobiliária Municipal de 16.168 para **20842**, conforme documentos comprobatórios apresentados, que arquivar. Camaçari, 07 de outubro de 2015. A Oficial. Paulo Campesato 002/008949 R\$ 45,08

R- 10- **DOAÇÃO**: De acordo com os termos da Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do 1º Ofício da Comarca de Camaçari/BA., à fls. nº 055, do livro nº 0016-ED, sob nº de ordem 001358, em 11 de setembro de 2015, pelo qual **ELIANA BENTA PEREIRA DE JESUS**, acima qualificada, **DOOU** o imóvel objeto da presente matrícula a **AMADEU DE JESUS SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, RG 14.168.757-60 SSP/BA., CPF 047.936.165-77, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Fátima, 88, Centro, Camaçari/BA. Pelo valor de R\$ 79.398,16. Avaliação para fins de ITD R\$ 79.398,16. Camaçari, 07 de outubro de 2015. A Oficial. Paulo Campesato 002/008950 R\$ 620,50

R-11/6323 - Prenotação de nº 08/03/2017: Nos termos do Contrato por **INSTRUMENTO DE EMPRÉSTIMO COM GARANTIA FIDUCIÁRIA**, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/1964 e suas alterações e do art.38, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, com fulcro na Resolução 2.519 de 29/06/1998 e Medida provisória nº 1951/30 de 21/09/2000, devidamente assinado em 23 de fevereiro de 2017, tendo como **DEVEDOR: AMADEU DE JESUS SANTANA JUNIOR**, acima qualificado, e como **CREDORA FIDUCIÁRIA a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX**, CNPJ sob nº 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília/DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pelo seu representante nomeado e qualificado no instrumento. O Devedor/Fiduciante obteve da POUPEX um Empréstimo no valor de **R\$ 216.600,00 PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses**. Taxa nominal: 17,40% a.a; Taxa efetiva: 18,86%a.a; IOF R\$ 7.155,68. **ENCARGOS MENSIS**: Amortização R\$ 902,50; Juros R\$ 3.140,70; TGC R\$ 25,00;SEGURP MIP R\$ 23,39;



REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMAÇARI - BA



MATRÍCULA

-6.323-

FICHA

-2-Frente-

Camaçari: 17 de março de 2017.

Seguro de dados físicos do imóvel-DFI (0,012%) R\$ 43,32; Total do encargo mensal R\$ 4.134,91; Vencimento da primeira prestação 30/03/2017; Forma de pagamento: Boleto bancário; Comprometimento inicial da renda 18,78%; **Valor líquido liberado: R\$ 209.444,32** (Duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 361.000,00. Demais cláusulas constantes do mesmo com via arquivada em Cartório, Camaçari, 17 de março de 2017. A Oficial. *Maise Campos Sarlo* 002/024170 R\$ 1.108,74

AV-12/6.323 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Prenotação sob nº **49220** em 12/11/2018: Em conformidade com o requerimento e demais documentos que o instruiu, os quais arquivarei; datado de 21 de agosto de 2018, fica **Consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, acima qualificada, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, tendo em vista o vencimento da respectiva dívida objeto R-11 supra, sem o devido pagamento pelo devedor fiduciante: AMADEU DE JESUS SANTANA JUNIOR, acima qualificado. Tendo sido avaliado o imóvel para fins de ITIV em: R\$ 362.348,58. DOU FÉ. Camaçari, 26 de novembro de 2018. A Oficial. *Maise Campos Sarlo* 002/040239 R\$ 2.801,90

AV-13/6.323- **LEILÃO NEGATIVO E CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação sob nº **53377** em 07/06/2019: De acordo com o requerimento firmado em 15 de maio de 2019 devidamente formalizado, do qual uma via arquivarei; conjuntamente com a documentação própria que o instruiu; **AVERBO**, a quitação do débito de que tratam o R-11 supra; em virtude da ocorrência do **leilão** negativo, com a respectiva extinção da referida dívida na observância da norma do art. 27 da Lei 9514/1997. Dou fé. Camaçari, 19 de junho de 2019. A Oficial. *Maise Campos Sarlo* 023/674054 R\$70,00

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. **CERTIFICO** mais que o imóvel a que se refere a presente certidão pertence ao setor desta Circunscrição Imobiliária, se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, inclusive citações reais, pessoais e reipersecutórias, desde sua instalação em **05 de Novembro de 1991, até a presente data. Do que dou fé.**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1446.AB171195-0
90XRMSD04D
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Daje: 1446-002-95946

Emolumentos: R\$ 47,26 Fiscal: R\$ 33,56 FECOM: R\$ 12,91 Defensoria: R\$ 1,25 PGE: R\$ 1,88 FMPBA: R\$ 0,98

Total: R\$ 97,84

SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Pag.: 003/003

Certidão expedida às 17:05:39 horas do dia 05/09/2022.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Pedido Nº95956 Certidão assinada digitalmente por Maise Campos Sarlo

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado